



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 10ª  
SESSÃO ORDINÁRIA EM  
05/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCOLO: 05/05/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor  
**Affonso Cândido**  
Prefeito Municipal  
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

**INDICAÇÃO Nº: 285/2026**

**AUTOR: GERALDO DA 102**

**PARTIDO: PL -PARTIDO LIBERAL**

**ASSUNTO: Patrolamento e cascalhamento no travessão que liga a Linha 82 à Linha 78, localizado em frente à propriedade do Sr. Jacó, na Linha 82, até as proximidades da propriedade do Sr. José Pinheiro, na Linha 78.**

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, patrolamento e cascalhamento no travessão que liga a Linha 82 à Linha 78, localizado em frente à propriedade do Sr. Jacó, na Linha 82, até as proximidades da propriedade do Sr. José Pinheiro, na Linha 78.

**JUSTIFICATIVA**

A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando buracos, irregularidades e dificuldades de acesso, especialmente em períodos chuvosos, prejudicando o deslocamento dos moradores, produtores rurais, veículos escolares e demais usuários que utilizam diariamente o trecho.

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados é de fundamental importância para garantir melhores condições de trânsito, segurança e escoamento da produção rural da região.

Palácio Abel Neves, 30 de abril de 2026.

  
GERALDO APARECIDO GONÇALVES FERREIRA  
PL- PARTIDO LIBERAL

02º VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA